

LIBERATO
uma escolha, um caminho, um futuro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO CONTRATUAL:

1.1 Contratação de empresa especializada para prestar serviços de remoção de pacientes com atendimentos assistenciais de urgência e emergência, realizados através de ambulâncias de Suporte Básico – Tipo B, somente com condutor socorrista e dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes e de Suporte Avançado – UTI móvel – Tipo D, com médico, enfermeiro e condutor socorrista, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, visando atender as necessidades da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, situada na Rua Inconfidentes, 395, bairro Primavera, Novo Hamburgo/RS.

1.2 Os serviços contratados consistem na remoção de pacientes com atendimentos de urgências e emergência, com utilização de ambulância, que possam necessitar os beneficiários que circulam na área de responsabilidade da Contratante, no horário das 7h(sete) às 23h (vinte e três) horas por dia de segunda-feira a sexta-feira e quando ocorrer eventos escolares.

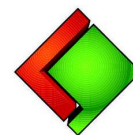
1.2.1 Serviços a serem prestados na remoção pacientes com atendimentos de urgência e emergências nos horários das 7h (sete) às 23h (vinte e três), valor fixo para até 25 remoções mensais;

1.2.1 Serviços a serem prestados em tempo integral, valor fixo por evento, visando a remoção de pacientes com atendimentos de urgência e emergências nos eventos escolares:

Gincana Liberato: Duração do atendimento em tempo integral de até 12h;

04 eventos de Torneios Esportivos: Duração do atendimento em tempo integral de até 08 horas por evento.

2. BENEFICIÁRIOS:



LIBERATO
uma escolha, um caminho, um futuro

2.1 Consideram-se beneficiários dos serviços descritos no item do Objeto Contratual os servidores, os alunos, os estagiários, os colaboradores e demais pessoas que estiverem presentes na sede da Contratante.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 O serviço assistencial de urgência e emergência compreende o atendimento dos pacientes, conforme define a Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e a Resolução nº 2110/2014 do Conselho Federal de Medicina, de todos os tipos de crises ou acidentes que coloquem em risco a vida dos beneficiários ou que representem um risco eminente de vida, potencial ou real;

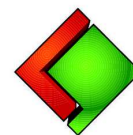
3.2 Os serviços prestados por um serviço de ambulância são primordiais para o atendimento humanizado, rápido e seguro, promovendo assim serviços que vão desde um curativo a um socorro médico que exija a imobilização para a locomoção até uma clínica, um pronto-socorro ou um hospital, caso exista essa necessidade;

3.3 Justifica-se a contratação dos serviços com suporte básico e avançado, por chamada/remoção, disponível 16 (dezesesseis) horas/dia, pois a Fundação Liberato não possui recursos humanos e materiais disponíveis para atender a demanda por este tipo de serviço.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 O Contratado deve prestar o serviço de remoção de pacientes em casos de urgência e emergência através de serviços médicos assistenciais na quantidade de até 25 chamados mês;

4.2 Quando não ocorrer o número de atendimentos contratados no mês, ficará como crédito nos meses de maiores demandas a serem utilizadas no limite da vigência contratual;



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

4.3 O Contratado no ato do chamado deve buscar elementos técnicos para identificar qual o tipo de ambulância adequada para o atendimento do paciente.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

5.1 Atender de imediato o chamado de urgência e emergência e a remoção de pacientes no prazo de até 15 minutos;

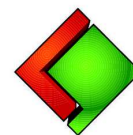
5.2 Fornecer um sistema de chamados, para que a Contratante possa solicitar e fiscalizar as remoções solicitadas em tempo real. O sistema deverá emitir relatórios mensais das remoções.

5.2.1 Deverá ter Central de Atendimento Telefônico com gravação das chamadas, em funcionamento ininterrupto, ou seja, 24 horas por dia, sete dias por semana, que deverá ser de tecnologia compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da contratação, não devendo ocorrer casos de linha ocupada ou sistema de atendimento automático;

5.3 Atender de imediato a solicitação da Contratante quanto à substituição de empregado (Motorista Socorrista e/ou Profissional de Saúde -Técnico de Enfermagem) não qualificado ou entendido como inadequado para a prestação do serviço;

5.4 Substituir imediatamente por outro igual o veículo automotor (Ambulância) disponibilizado em caso de má conservação, falta de condições de segurança, falta de higiene e falta de limpeza;

5.4 Disponibilizar o veículo automotor (Ambulância) legalmente licenciado, conforme exigido pela contratante nos locais indicados, conforme solicitação prévia, em plena condição de trafegabilidade, higiene e segurança, inclusive em relação à documentação do veículo e órgãos fiscalizadores, não causando qualquer tipo de transtorno à contratante;



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

5.5 Apurar e assumir inteira responsabilidade por ato, fato ou omissão de qualquer empregado ou preposto seu, quando da prestação do objeto deste contrato, de modo a eximir a Contratante de quaisquer responsabilidades;

5.6 Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.8 Ao final do atendimento conferido a Contratada, será fornecido ao beneficiário uma cópia do boletim de atendimento contendo a “história clínica”;

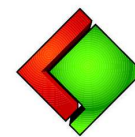
5.9 Em caso de ser identificada a necessidade de remoção do paciente pelo médico da Contratada, a quem cabe, exclusivamente, determinar os critérios médicos que indicam tal necessidade, o encaminhamento sempre terá como destino o hospital indicado pela Contratante, qual seja, ou instituição de saúde mais próxima ao local de atendimento;

5.10 Fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais, equipamentos, utensílios e materiais de consumo necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 São obrigações da Contratante:

a) Acompanhar a prestação do serviço por meio de empregados devidamente designados, os quais se encarregarão dos contatos com a empresa prestadora de



LIBERATO
uma escolha, um caminho, um futuro

serviços para esclarecimento de dúvida e troca de informações necessárias à realização dos serviços;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Comunicar o Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

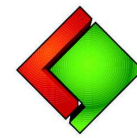
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

f) A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de dos serviços prestados a Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINÍMAS DAS AMBULÂNCIAS:

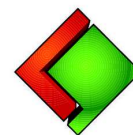
7.1 Ambulância de Suporte Básico - Tipo B: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes com atendimento básico. Deve constar materiais e aparelhos mínimos para a manutenção da vida: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e



LIBERATO
uma escolha, um caminho, um futuro

aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e malas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços.

7.2 Ambulância de Suporte Avançado - Tipo D: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pre-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função, quais sejam: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipo para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A proposta final da prestação dos serviços será realizada com base no valor mensal, no limite dos chamados contratados e dos eventos escolares, deverão estar incluídos o custo da mão-de-obra, contribuições sociais, impostos, taxas e outras despesas que incidirem sobre a prestação dos serviços que, não se admitindo a cobrança de qualquer item não previsto neste Termo de Referência;

8.2 Os empregados da Contratada não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

FIM